



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

LEI NÚMERO 1476 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1995

(Autógrafo N° 55/95, de autoria do Vereador Eduardo de Souza César)

Dá denominação de "ANTONIO ATHANÁSIO DA SILVA" à via pública no Loteamento Jardim Paula Nobre.


PAULO RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "ANTONIO ATHANÁSIO DA SILVA", a atual Rua Alpha, situada no loteamento Jardim Paula Nobre, no Bairro do Itaguá.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ubatuba, 08 de Novembro de 1995.


PAULO RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 08 de Novembro de 1995.